

# Sefa apreende 48 toneladas de açúcar em Novo Progresso e 39 metros cúbicos de madeira em Cachoeira do Piriá, no Pará

**Foto: Reprodução** | Irregularidades nas notas fiscais levaram à apreensão da carga de açúcar em Novo Progresso, no sudoeste, e de madeira beneficiada em Cachoeira do Piriá, no nordeste paraense

Durante fiscalização realizada pela equipe da Coordenação de Serra do Cachimbo, na Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém), KM-785, no município de Novo Progresso, sudoeste paraense, foram apreendidas 48 toneladas de açúcar no domingo (30). A mercadoria foi avaliada em R\$ 160.380,00.

“O caminhão oriundo de Nova Olímpia (MT), e que transportava 48 toneladas de açúcar destinadas a uma empresa em Itaituba (PA), teve a carga apreendida. Na diligência, os fiscais perceberam que o endereço informado nos documentos fiscais apresentados era diferente do endereço constante no cadastro da Sefa. Outro ponto que chamou a atenção da fiscalização foi a movimentação atípica da citada empresa, no que se refere aos valores de entradas e saídas, de acordo com consulta preliminar no sistema”, disse o coordenador da unidade, Maycon Freitas.

A nota fiscal foi desconsiderada e lavrado o Termo de Apreensão e Depósito (TAD), no valor de R\$ 54.849,96, referentes ao imposto e à multa devidos.

**Madeira** – Na Coordenação de Controle de Mercadorias em Trânsito da Sefa em Gurupi, município de Cachoeira do Piriá, nordeste paraense, divisa do Pará com o Maranhão, foram apreendidos 39 metros cúbicos de madeira beneficiada, também no domingo (30).



A madeira foi liberada após pagamento do valor estabelecido pelo Termo de Apreensão e Depósito | Foto: Divulgação

“Em fiscalização, veículo tipo baú apresentou nota fiscal e guia florestal de 39 metros cúbicos de madeira serrada beneficiada em portais/aduelas, carga com origem em Acará (PA) e destino a Arapiraca (AL), com valor bem irrisório. A mercadoria foi cubada e confirmada a quantidade de 39 metros cúbicos, equivalente a 2.000 jogos de portais/aduelas, conforme discriminado na nota fiscal e na guia florestal”, contou o coordenador da unidade, Gustavo Bozola.

Ao analisar a nota fiscal e comparar com o Boletim de Preços

Mínimos da Sefa, foi identificado valor bem abaixo ao estabelecido no documento. A análise do cadastro do contribuinte nos sistemas da Sefa mostrou situação fiscal irregular por dívida ativa de ICMS.

O valor da carga foi reajustado, conforme determina a legislação, de acordo com Boletim de Preços Mínimos, para R\$ 67.733,24, e foi lavrado o Termo de Apreensão e Depósito no valor de R\$ 16.255,98. Com o pagamento imediato, a mercadoria liberada.

Fonte: Jornal Folha do Progresso com informações da Sefa [e Publicado Por: https://www.adeciopiran.com.br](https://www.adeciopiran.com.br) em [01/04/2025:17:00:00](https://www.adeciopiran.com.br) [Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog https://www.adeciopiran.com.br \(93\) 98117 7649/ e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com https://www.adeciopiran.com.br, fone \(WhatsApp\) para contato \(93\)98117- 7649 e-mai: mailtoadeciopiran.blog@gmail.com](https://www.adeciopiran.com.br)